Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

Livro 2

MATRÍCULA	FICHA
31.372	01

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO VERDE
Cartório do Registro de Imóveis

REG.ANT: RIM.30.759-Insc.Lot:90
PROPRIETÁRIO:Instit.Assist.a Men.R.Verde,CGC:02615276/0001-00.
IMÓVEL: Rua Dez Bairro Maristela nesta cidade; " Hum terreno para construção,lote 08 da quadra 10,com a área total de 626,04 metros quadrados,sendo:13,33 metros de frente, 6,97 + 6,91 metros de fundos,por 44,13 metros na lateral direita e 49,80 metros na lateral esquerda;dividindo pela frente com a rua Dez,fundos com a Vila Amália,lateral direita com o lote 09 e lateral esquerda com o lote 07;ou atuais confrontantes".O referido é verdade.Rio Verde,09 de fevereiro de 1.994.O Oficial:

RIM.31.372-Nos termos da Esc.Pub.de Compra e Venda de 30.12.93,do 1º ofício local,Lvº514 fls.039;o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: ARIOVALDO LOPES MACHADO,brasileiro,advogado,residente nesta cidade,CIC:025.089.981-87,casado c/ Maria da Glória de Souza Machado,por compra feita à Instituto de Assistência a Menores de Rio Verde,pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade,CGC:02.615.276/0001-00,representado pelos= Diretores:Paulo Campos,CIC:000.462.051-87 e José Costa Martins,CIC:003.451.131-87,brasileiros,casados,advogados,residentes nesta cidade,pelo valor de CR$200.000,00(duzentos mil cruzeiros reais) Sem Condições.O referido é verdade.Rio Verde,9/2/94.O Oficial:

R2/M.31.372-Nos termos do Mandado de Penhora de 30/09/96;do 3º cível-local;extraído dos autos nº5.722/96;de Execução;devidamente assinado pela escrivã Clarice de Moura Barbosa,;50% do imóvel constante da presente matrícula foi penhorado em favor da Companhia Real de Arrendamento Mercantil-CRAM;para garantia de execução em andamento no valor de R$37.912,81;ficando como depositário particular Ariovaldo Lopes Machado.O referido é verdade.Rio Verde,19/02/97.Oficial:

KSR

Av3/M.31.372. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 46/96, de 08.07.96, Processo nº 13079530/96, da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás, assinado pelo Desor. Joaquim Henrique de Sá, para constar que existe Medida de Indisponibilidade de bens sobre o imóvel constante desta. Vide Livro de Notificações, registro nº 68. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 12 de julho de 2004. O Oficial:

fsp

R4/M.31.372. Nos termos do Mandado de Penhora, de 10 de agosto de 2007, da 2ª Vara Cível e Fazendas local, extraído dos autos nº 6169, Protocolo: 200603925825, de Execução Fiscal, devidamente assinado pelo escrivã titular: Luciana Marques; o imóvel constante da

MAURÍCIO DE NASSAU ARANTES LISBÔA - OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CAMILLA AGUIAR - CPF/CNPJ: ***.595.271-** DATA: 09/11/2026 17:12:30

IMÓVEL: Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL
Livro 2

MATRÍCULA	FICHA
31.372	01V

verso

presente matrícula foi penhorado, em favor do Município de Rio Verde-GO; para garantia de execução em andamento no valor de R$ 4.196,12; ficando como depositário particular: Ariovaldo Lopes Machado. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 06 de outubro de 2009. O Oficial:

mirlla

5/M.31.372. Nos termos do Mandado de Penhora de 31.07.2012, da Vara Única local, processo 2006.35.03.002986-9, classe 3100, de Execução Fiscal, devidamente assinado pelo diretor de secretaria Ricardo Cordeiro Batista; para constar que o imóvel constante da presente matrícula encontra-se penhorado em favor da Fazenda Nacional, no valor de R$ 155.791,32, ficando como depositário particular Ariovaldo Lopes Machado. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 26 de setembro de 2012. O Oficial

mirlla

R6/M.31.372. Nos termos do Mandado de Penhora de 24.02.2012, protocolo 7065717.36.2010.8.09.0138, da Vara da Fazenda Pública, Registros Públicos e Ambiental Estadual local, de Execução Fiscal, devidamente assinado por Karla Bethania Fernandes Nazar; para constar que o imóvel constante da presente matrícula encontra-se penhorado, em favor do Município de Rio Verde-GO, para garantia de execução em andamento no valor de R$ 1.963,82, ficando como depositário público Jose Agusto F. C. Guerra. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 18 de março de 2013. Selo eletrônico nº. 201303.06051211201551082000179. O Oficial

mirlla

R.07/M.31.372 - Protocolo n.º 480.701 - PENHORA - Procede-se a este registro, nos termos do Ofício expedido em 16/06/2025 e Auto de Penhora lavrado em 20/09/2022, pela Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental local, Processo n.º 5629269-10.2014.8.09.0138, Natureza: Execução Fiscal, tendo como Polo Ativo: Prefeitura Municipal de Rio Verde, Polo Passivo: Ariovaldo Lopes Machado, devidamente assinado pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Jesus Rodrigues Camargos, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado em favor da Prefeitura Municipal de Rio Verde, ficando como fiel depositário: o executado, proprietário do mesmo. Selo: 00782507013340329700196. Emolumentos: R$0,00; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos: R$0,00; Total: R$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 03 de julho de 2025. O Oficial:

R.08/M.31.372 - Protocolo n.º 500.458 em 30/06/2026 - PENHORA - Procede-se a este registro, nos termos da Decisão/Ofício/Mandado, expedida em 22/06/2026 e Auto de Penhora, lavrado em 19/09/2025, pela Vara das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental de Rio Verde/GO, Processo n.º 5235914-72.2021.8.09.0138, Natureza: Execução Fiscal, tendo como Requerente: Prefeitura Municipal de Rio Verde, Requerido: Ariovaldo Lopes Machado, devidamente assinado pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Renata Facchini Miozzo, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado em favor da Prefeitura Municipal de Rio Verde. Valor da Causa: R$14.334,06 (quatorze mil trezentos e trinta e quatro reais e seis centavos). Emolumentos: R$0,00; FUNDESP/GO: R$0,00; FUNEMP/GO: R$0,00; OAB/DATIVOS: R$0,00; FUNPROGE/GO: R$0,00; FUNDEPEG/GO: R$0,00; FUNCOMP: R$0,00; Taxa Judiciária: R$0,00; ISSQN: R$0,00. Valor Total: R$0,00. Nº Selo de fiscalização:

(Continua na Ficha 2)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CAMILLA AGUIAR - CPF/CNPJ: ***.595.271-** DATA: 09/11/2026 17:12:30

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

00782606294231829700011. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 30 de junho de 2026. O Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAMILLA AGUIAR - CPF/CNPJ: ***.595.271-** DATA: 09/11/2026 17:12:30